



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 14 /2024

A Prefeitura Municipal de Bom Jardim da Serra, através do Prefeito Municipal Pedro Luiz Ostetto, no uso de suas atribuições legais, tornar público, pelo presente Edital, as normas para a Chamada Pública, em razão de haver necessidade de: 01 vaga para 2º Professor (20 horas), 01 vaga para 2º Professor (40 horas), 01 vaga para Professor II (40 horas) e 01 vaga para Professor I (20 horas).

1. A responsabilidade pela operacionalização da Chamada Pública nº 14/2024 será da Comissão designada através da Portaria nº 025/2024.

2. Os Candidatos interessados deverão dirigir-se à sede da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, sito a Rua: Prudente Luiz Vieira nº 85, Centro, munidos de documentos pessoais, comprovantes de habilitação na área para a vaga pretendida e comprovante de tempo de serviço, o qual somente será contabilizado no caso de empate dos demais critérios desta chamada pública.

2.1 Os Documentos Pessoais originais deverão ser apresentados juntamente com a cópia (Não será fornecida cópia no ato da escolha e se estiver faltando algum documento na hora da escolha perderá a vaga).

2.2 As cópias dos Comprovantes de Habilitação exigidos deverão ser apresentadas juntamente com os originais.

2.3 Os Comprovantes Originais de Tempo de Serviço para a Vaga de Professor Municipal I e II deverão ser expedidos pelas instituições em que o candidato trabalhou.

2.4 Os profissionais aposentados terão seu tempo de serviço zerado, sendo computado apenas o tempo trabalhado após a aposentadoria.

2.5 Os Candidatos deverão apresentar Declaração de vínculo empregatício de não acúmulo de carga horária, conforme previsto no Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, a ser fornecido pelo RH.

2.6 O presente Edital de Chamada Pública nº 14/2024 ficará disponível por 48 horas úteis (02 dias úteis), com divulgação na página do site da Prefeitura Municipal de Bom Jardim da Serra (www.bomjardimdaserra.sc.gov.br), no Mural da Prefeitura, na Secretaria Municipal de Educação e no Mural da Câmara de Vereadores de Bom Jardim da Serra.

2.7 O prazo para impugnações é de 12 horas úteis, a contar do lançamento do presente edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.8 A Escolha das vagas disponíveis ocorrerá no **dia 24/05/2024, às 16h00min**, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

2.9 O Candidato terá 02 dias úteis, a contar da publicação do presente edital, para apresentar a documentação no departamento de Recursos Humanos (RH). Caso não apresente a documentação, perderá a vaga assumida na referida chamada.

2.10 O candidato que assumir a vaga ficará ciente de que a carga horária deverá ser cumprida, impreterivelmente, no horário de expediente da escola pretendida.

3. A Prefeitura Municipal divulgará o presente Edital da Chamada Pública nº 14/2024, com o respectivo Quadro de Vagas (ANEXO nº 1).

4. Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga, a classificação destes candidatos obedecerá aos seguintes critérios:

I. Diploma ou Certificado de Conclusão de especialização na disciplina específica, obedecendo a seguinte ordem: Graduação, Pós-graduação, Mestrado e Doutorado;

II. Diploma ou Certificado de Conclusão de Licenciatura Plena na área e, no caso do 2º professor, diploma ou certificado de Conclusão de Educação Especial e/ou licenciatura plena em Pedagogia;

III. Comprovante de frequência na formação específica, obedecendo à ordem da maior fase para a menor;

IV. Diploma ou Certificado de Conclusão de Magistério ou de Ensino Médio;

V. O profissional que estiver cursando graduação deverá apresentar o histórico escolar do Ensino médio e, a cada final de semestre, o atestado de frequência da Instituição que frequenta na Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

5. Havendo dois ou mais candidatos classificados em um mesmo item do ponto 04, serão considerados os seguintes critérios de desempate:

I. Maior tempo de atuação no Magistério Público ou na função pretendida (mediante apresentação do respectivo comprovante original);

II. Maior Idade;

III. Maior número de filhos.

6. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Bom Jardim da Serra, 22 de maio de 2024.

Pedro Luiz Ostetto
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO Nº 1
QUADRO DE VAGAS

| Nº de vagas | Vagas e Carga Horária | Local |
|--------------------|--|--|
| 01 | 2º Professor (20 horas), Turma 6º ano (período vespertino) | <ul style="list-style-type: none">• EEBM São Gerônimo |
| 01 | 2º Professor (40 horas), das 9h:00min às 17h:00min | <ul style="list-style-type: none">• Creche Pró Infância Sueli Pereira Damacena |
| 01 | Professor II (40 horas), Turma 1 ano (período integral) | <ul style="list-style-type: none">• EEBM Julieta Macêdo Macedo |
| 01 | Professor I (20 horas), Pré I B (período vespertino) | <ul style="list-style-type: none">• EEBM Julieta Macêdo Macedo |